



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXXI - Edição 7852 - segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Divulgação: segunda-feira, 21 de setembro de 2026

Publicação: terça-feira, 22 de setembro de 2026

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 628549

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 095/2026

PROCESSO 26.0.000130230-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009, pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na Resolução 150/2022 - CMDCA, da OSC LAR DE SANTO ANTONIO DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ 89.556.831/0001-58, projeto Qualificação do Atendimento a Pessoas com Deficiência Cerebral, Certificado de Captação de Recurso nº 017/2026. O Projeto irá captar pelo FUNCRIANÇA um valor total de R\$ 3.785.040,00 (três milhões setecentos e oitenta e cinco mil e quarenta reais), sem retenção.

Sessão Plenária nº 028/2026, 16 de setembro de 2026.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.